



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **P O R T A R I A N º 1.592/2021**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de madeiramento, cobertura, revestimento e portas, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 24, 28 e **PRIMUS MAGAZINE LTDA.**, para o item 25.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de novembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04.11.2021 DE Nº 12284  
UMUARAMA, 04.11.2021  
*R. M. C.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS